



ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2025

ATRIBUIÇÕES DO CARGO E REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

SÍNTESE DOS DEVERES: Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. **EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES:** Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; executar tarefas afins. **CONDIÇÕES DE TRABALHO: HORÁRIO:** 20 horas semanais. **REQUISITOS PARA PROVIMENTO: INSTRUÇÃO FORMAL:** Habilitação legal para o exercício do cargo; **LOTAÇÃO:** Exclusivamente na Secretaria Municipal de Educação; **IDADE:** 18 anos completos.

CARGO: OPERÁRIO

SÍNTESE DOS DEVERES: realização de serviços braçais em obras e serviços públicos. **EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES:** Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e levar mercadorias, materiais de construção em geral e outros; fazer mudanças, proceder a aberturas de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, recolher e remover lixo e detritos das ruas prédios municipais; proceder à limpeza de oficinas, parque de máquinas e depósitos de lixo e detritos orgânicos, inclusive gabinetes sanitários públicos ou em prédios municipais, cuidar de sanitários públicos, recolher lixo a domicílio, auxiliar em tarefas de construção civil, calçamento e pavimentação em geral; preparar argamassa; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar em serviços de abastecimento de veículos; aplicar inseticidas e fungicidas; auxiliar em serviços de jardinagem, cuidar de árvores frutíferas. Proceder à apreensão de animais soltas nas vias públicas, quebra e britar pedras; executar tarefas correlatas. **CONDIÇÕES DE TRABALHO: HORÁRIO:** Período normal de 40 horas semanais; **OUTRAS:** Sujeito ao uso de uniforme fornecido pelo Município ao trabalho desabrigado. **REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO: ESCOLARIDADE:** Ensino fundamental incompleto; **IDADE:** 18 anos completos.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Julio de Mailhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

SÍNTESE DOS DEVERES: Planejar programas de bem estar social e promover a sua execução; estudar, planejar, diagnosticar e supervisionar a solução de problemas sociais.

EXEMPLOS DE ATIVIDADES: realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo da assistência social; preparar programas de trabalho referentes ao serviço social; realizar e interpretar pesquisas sociais; orientar e coordenar os trabalhos nos casos de reabilitação profissional; encaminhar pacientes a dispensários e hospitais, acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos e assistindo os familiares; planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e de suas famílias; fazer triagem dos casos apresentados para estudo ou encaminhamento; estudar os antecedentes da família, participar de estudo e diagnóstico dos casos e orientar os pais em grupo ou individualmente, sobre o tratamento adequado; supervisionar o serviço social através das agências; orientar nas seleções socioeconômicas para a concessão de benefícios assistenciais; selecionar candidatos a ampara pelos serviços de assistência à velhice, a infância abandonada, a cegos, etc.; orientar investigações sobre situação moral e financeira de pessoas que desejarem receber ou adotar crianças, manter contato com a família legítima e a substituta, promover o recolhimento de crianças abandonadas a asilos; fazer levantamento socioeconômico com vista a planejamento habitacional nas comunidades; prestar assistência a condenados por delito ou contravenção, bem como a suas respectivas famílias; promover a reintegração dos condenados à suas famílias e à sociedade; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

SÍNTESE DOS DEVERES: executar atividades em medicina veterinária.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Ispencionar produtos de origem animal, acompanhar produtores na área de produção animal, responder tecnicamente na área de trânsito de animais, atuar no controle de doenças de rebanhos, atuar na capacitação e formação de produtores na área de produção animal, emitir laudos técnicos periciais; formular diagnósticos; realizar palestras e encontros; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: PIM – VISITADOR

SÍNTESE DOS DEVERES:

- a) Atuar na identificação e sensibilização das famílias para adesão ao PIM;
- b) Realizar a busca ativa, cadastro e caracterização das famílias;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO**
Av. Julio de Mailhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

- c) Construir os planos singulares de atendimento em diálogo com as famílias e com a rede de serviços;
- d) Elaborar os planos de visita e executar os atendimentos às famílias, em conformidade com a metodologia do PIM;
- e) Monitorar e avaliar os resultados da atenção do PIM junto às famílias sob sua responsabilidade;
- f) Preencher as documentações previstas na metodologia do PIM;
- g) Identificar e articular, junto ao monitor/supervisor e/ou GTM, demandas 1 Em caráter excepcional e com parecer favorável do GTE, será admitida a formação em nível fundamental para o cargo de visitador, acrescido de formação inicial realizada pelo GTM, com duração mínima de 120 (cento e vinte) horas. das famílias e comunidades que requeiram articulação em rede;
- h) Compor ações integradas junto aos demais serviços do seu território, contribuindo para o acesso e qualificação da atenção às famílias às políticas desenvolvidas.

CARGO: PIM – MONITOR

Síntese dos deveres

- a) Apoiar no monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas pelos visitadores sob sua responsabilidade;
- b) Monitorar e avaliar os resultados da atenção do PIM junto às famílias;
- a) Planejar e realizar formação inicial, educação permanente e continuada de visitadores;
- b) Apoiar a construção e supervisionar os planos singulares de atendimento e os planos de visita e atividades em grupo;
- c) Apoiar o processo de territorialização das áreas selecionadas para atendimento do PIM, assim como a identificação, sensibilização e vinculação das famílias para adesão ao programa;
- d) Mobilizar os recursos da rede de serviços e da comunidade para apoiar a atenção às demandas das famílias;
- e) Participar e/ou promover encontros com a rede de serviços dos territórios para articulação das ações;
- f) Articular ações com o GTM e promover a interlocução entre os visitadores e o GTM;
- g) Acompanhar, quando necessário, as visitas domiciliares, atividades em grupo e demais ações desenvolvidas junto às famílias;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Julio de Mailhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900**

- h) Realizar a gestão dos processos de trabalho dos visitadores, zelando pelo cumprimento de suas atribuições;
- i) Garantir a inserção e o monitoramento das informações do programa no SisPIM.

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2025

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO A CONTRATAÇÃO E COMPOSIÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA O QUADRO DE SERVIDORES MUNICIPAIS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025.

Cargo pretendido:

- ASSISTENTE SOCIAL
- VETERINÁRIO
- PROFESSOR(A) MATEMÁTICA
- OPERÁRIO
- MONITOR PIM
- VISITADOR PIM

Nome: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Cep: _____

Documento de identidade nº: _____ Órgão emissor: _____



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Julio de Mailhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900**

CPF nº _____

Tít. de eleitor nº: _____ Zona: _____ Seção:

DECLARAÇÃO: DECLARO ESTAR CIENTE DOS TERMOS DO EDITAL Nº 002/2025, QUE TRATA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DE- TERMINADO PARA O RESPECTIVO CARGO.

PONTÃO/RS, AOS _____ DO MÊS DE _____ DE 20_____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

PCI Concursos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO**
Av. Julio de Mailhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

ANEXO III

MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2025

Cargo Pretendido:

- () ASSISTENTE SOCIAL
() VETERINÁRIO
() PROFESSOR(A) MATEMÁTICA
() OPERÁRIO
() MONITOR PIM
() VISITADOR PIM

DADOS PESSOAIS

- 1.1. Nome completo: _____
1.2. Filiação: _____
1.3 Nacionalidade: _____
1.4 Naturalidade: _____
1.5 Data de Nascimento: _____
1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____
2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____
2.3 Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____
2.4 Número do certificado de reservista: _____
2.5 Endereço Residencial: _____
2.6 Endereço Eletrônico: _____
2.7 Telefone residencial e celular: _____
2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE

3.1 GRADUAÇÃO

- Curso: _____
Instituição de Ensino: _____



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO**
Av. Julio de Mailhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

Ano de conclusão: _____

3.2 PÓS-GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3 MESTRADO / DOUTORADO/ PHD

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

4. ENCONTROS EDUCACIONAIS

5. CARGA HORÁRIA DE 121 A 180

HORAS

TÍTULO: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____ Carga horária: _____

TÍTULO: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____ Carga horária: _____

TÍTULO: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____ Carga horária: _____

TÍTULO: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____ Carga horária: _____

CARGA HORÁRIA DE 41 A 120 HORAS

TÍTULO: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____ Carga horária: _____



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO**
Av. Julio de Mailhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

TÍTULO: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____ Carga horária: _____

TÍTULO: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____ Carga horária: _____

TÍTULO: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____ Carga horária: _____

TÍTULO: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____ Carga horária: _____

PCI Concursos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO**
Av. Julio de Mailhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

CARGA HORÁRIA DE 21 A 40 HORAS

TÍTULO: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____ Carga horária: _____

TÍTULO: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____ Carga horária: _____

TÍTULO: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____ Carga horária: _____

TÍTULO: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____ Carga horária: _____

TÍTULO: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____ Carga horária: _____

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Pontão - RS, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO**
Av. Julio de Mailhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

ANEXO IV

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2025

Abertura das Inscrições	5 dias	15/05/2025 à 21/05/2025
Publicação dos Inscritos	1 dia	22/05/2025
Recurso da não homologação das inscrições	1 dia	23/05/2025
Manifestação da Comissão na reconsideração	1 dia	26/05/2025
Julgamento do Recurso pelo Prefeito	1 dia	27/05/2025
Publicação da relação final de inscritos	1 dia	28/05/2025
Análise dos Currículos	1 dia	29/05/2025
Publicação do resultado preliminar	1 dia	30/05/2025
Recurso	1 dia	02/06/2025
Manifestação da Comissão na reconsideração	1 dia	03/06/2025
Recurso de Reconsideração ao Prefeito	1 dia	04/06/2025
Julgamento do Recurso pelo Prefeito	1 dia	05/06/2025
Sessão de Sorteio em caso de empate	1 dia	06/06/2025
Publicação da relação final dos aprovados	1 dia	09/06/2025

PCI Concursos